



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2022 – São Paulo, sexta-feira, 01 de julho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 10924, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 10737/22 para excluir o dia 29/4/22 da designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da citada Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3167, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, o período de férias agendado de 1 a 20 de agosto de 2022 (2º período 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 16 de agosto a 4 de setembro de 2022.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3159, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 3155/2022, para onde se lê:

"II - Aprovar, nos termos do pedido, o gozo de férias no período de 14 de setembro a 2 de outubro (1º período de 2022/2023), e autorizar a conversão do período de 3 a 12 de outubro de 2022 em abono pecuniário (abono final)."

Leia-se:

II - Aprovar, nos termos do pedido, o gozo de férias no período de 14 de setembro a 3 de outubro (1º período de 2022/2023), e autorizar a conversão do período de 4 a 13 de outubro de 2022 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3163, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL **LUIZ STEFANINI**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias agendado para 18 de julho a 6 de agosto de 2022 (2º período de 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3157, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL **LUIZ STEFANINI**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE, as férias agendadas de 25 de julho a 13 de agosto de 2022 (1º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3113/2022, para 22 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3158, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL **LUIZ STEFANINI**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Suspender, nos dias 20 e 21 de junho de 2022, em decorrência da licença-saúde concedida ao Excelentíssimo Juiz Federal EMERSON JOSÉ DO COUTO, as férias agendadas para 2 a 21 de junho de 2022 (1º período - 2021/2022), ficando o saldo de 2 (dois) dias para fruição no período de 13 a 14 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3160, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL **LUIZ STEFANINI**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 11 de julho de 2022, as férias agendadas para 26 de junho a 15 de julho de 2022, aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, e autorizar o gozo do saldo remanescente de 5 dias no período de 10 a 14 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3165, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL **LUIZ STEFANINI**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 29 de julho de 2022, as férias agendadas para 18 de julho a 6 de agosto de 2022, aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, da Excelentíssima Juíza Federal MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 9 dias no período de 8 a 16 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3164, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 29 de julho de 2022, o período de férias agendado para 18 de julho a 6 de agosto de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE CASSETTARI, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 9 (nove) dias no período de 8 a 16 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8872667/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

PROCESSO SEI Nº 0011117-53.2022.4.03.8000

Objeto: Aquisição de servidores de redes de diferentes perfis para o ambiente de tecnologia da Justiça Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 01/07/2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 14/07/2022, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 14/07/2022, às 10h00.

São Paulo, 30 de Junho de 2022.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 30/06/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8864074/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005426-29.2020.4.03.8000

Documento nº 8864074

Conforme documento 8863864, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI, no período de 28/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8865718/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014314-26.2016.4.03.8000

Documento nº 8865718

Conforme documento 8865476, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DMITRI ASSIS RAMOS, no período de 28/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8865909/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025664-98.2022.4.03.8000

Documento nº 8865909

Conforme documento 8865862, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SABRINA OBATA KONISHI, no período de 28/06/2022 a 04/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866464/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 8866464

Conforme documento 8866457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 28/06/2022 a 30/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8865881/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001951-41.2015.4.03.8000

Documento nº 8865881

Conforme documento 8865872, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CRISTINA BERTAO FERRATO, no período de 28/06/2022 a 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8865694/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005019-96.2015.4.03.8000

Documento nº 8865694

Conforme documento 8865691, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no período de 27/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8865677/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Conforme documento 8865666, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 31/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8865170/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005992-51.2015.4.03.8000

Documento nº 8865170

Conforme documento 8865163, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDILENE SANTANA DE LIMA, no período de 28/06/2022 a 04/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8865137/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 8865137

Conforme documento 8865129, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 27/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8865082/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016800-18.2015.4.03.8000

Documento nº 8865082

Conforme documento 8865077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOYCE BORGES DE OLIVEIRA, nos dias 27/06/2022 e 28/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863600/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024491-20.2014.4.03.8000

Documento nº 8863600

Conforme documento 8863596, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor VAGNER LAZARO DE BRITO, no período de 23/06/2022 a 14/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863585/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023460-91.2016.4.03.8000

Documento nº 8863585

Conforme documento 8863569, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, no dia 27/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863556/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028512-97.2018.4.03.8000

Documento nº 8863556

Conforme documento 8863441, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS MACIEL RAHAL, nos dias 28/06/2022 e 29/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863551/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0296761-14.2021.4.03.8000

Documento nº 8863551

Conforme documento 8863550, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA MATOS DE CAMPOS, no período de 27/06/2022 a 02/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863545/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029554-89.2015.4.03.8000

Documento nº 8863545

Conforme documentos 8863298 e 8863543, defiro pedidos de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRACA, nos dias 21/06/2022 e 22/06/2022, e no período de 27/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863538/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 8863538

Conforme documento 8863537, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, no período de 27/06/2022 a 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863536/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004750-57.2015.4.03.8000

Documento nº 8863536

Conforme documento 8863535, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no dia 27/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866729/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025707-35.2022.4.03.8000

Documento nº 8866729

Conforme documento 8866720, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON PEREIRA DA SILVA NETO, nos dias 28/06/2022 e 29/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867912/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046398-75.2019.4.03.8000

Documento nº 8867912

Conforme documento 8867265, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, no período de 29/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867906/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009845-68.2015.4.03.8000

Documento nº 8867906

Conforme documento 8867904, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA DE VIDY, no período de 27/06/2022 a 10/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867919/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004628-44.2015.4.03.8000

Documento nº 8867919

Conforme documento 8867917, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIAN FANUCCHI NASEH, no dia 28/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867922/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038979-67.2020.4.03.8000

Documento nº 8867922

Conforme documento 8867921, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BARBARA SAMUDIO FONSECA SANTOS CARVALHO, no dia 27/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8868090/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 8868090

Conforme documento 8868089, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 27/06/2022 a 03/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8868697/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011066-52.2016.4.03.8000

Documento nº 8868697

Conforme documento 8868696, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, no período de 29/06/2022 a 03/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8868689/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001482-92.2015.4.03.8000

Documento nº 8868689

Conforme documento 8868687, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVILASIO MASSAMI UEHARA, no dia 28/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8869837/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022092-81.2015.4.03.8000

Documento nº 8869837

Conforme documento 8869836, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, no período de 29/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8869857/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 8869857

Conforme documento 8869832, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8869653/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008092-76.2015.4.03.8000

Documento nº 8869653

Conforme documento 8866551, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO MANGUEIRA GARCIA, no período de 28/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8869618/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024377-13.2016.4.03.8000

Documento nº 8869618

Conforme documento 8869521, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NADIA MARIA TERRUGGI, no período de 27/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8869597/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030531-76.2018.4.03.8000

Documento nº 8869597

Conforme documento 8869516, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO, no período de 29/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8868782/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023460-91.2016.4.03.8000

Documento nº 8868782

Conforme documento 8868772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, no dia 29/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870177/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 8870177

Conforme documento 8869580, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, nos dias 29/06/2022 e 30/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8869737/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006738-79.2016.4.03.8000

Documento nº 8869737

Conforme documento 8869716 defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, nos dias 28/06/2022 e 29/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8869758/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045654-80.2019.4.03.8000

Documento nº 8869758

Conforme documento 8869752, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA DE FREITAS, no dia 28/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8869816/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 8869816

Conforme documento 8869792, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, no período de 21/06/2022 a 28/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871258/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004721-07.2015.4.03.8000

Documento nº 8871258

Conforme documento 8870863, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA CRISTINA LIGORIO, no período de 29/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871264/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005407-91.2018.4.03.8000

Documento nº 8871264

Conforme documento 8870127, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO, no período de 29/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871267/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 8871267

Conforme documento 8869969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no período de 29/06/2022 a 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871566/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014335-94.2019.4.03.8000

Documento nº 8871566

Conforme documento 8871565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIENE RENATA DA COSTA VANDERLEY, no período de 01/07/2022 a 27/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871681/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025707-35.2022.4.03.8000

Documento nº 8871681

Conforme documento 8871674, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON PEREIRA DA SILVA NETO, nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871685/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046398-75.2019.4.03.8000

Documento nº 8871685

Conforme documento 8871580, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, no período de 02/07/2022 a 05/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871574/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 8871574

Conforme documento 8871573, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 29/06/2022 a 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871583/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 8871583

Conforme documento 8871582, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871758/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025150-92.2015.4.03.8000

Documento nº 8871758

Conforme documento 8871697, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO FREITAS DE FELIPE, no período de 30/06/2022 a 04/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/06/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 193, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215 - de 20 a 25/06/2022 e 08 a 19/08/2022 para 08 a 25/08/2022 e de 03 a 14/12/2022 para 03 a 14/10/2022;

ROSANGELA APARECIDO DOS SANTOS, RF 1753 - de 13 a 27/06/2022 para 11 a 25/07/2022 e de 11 a 25/07/2022 para 13 a 27/10/2022;

ELAINE AMARAL, RF 1769 - de 04 a 22/07/2022 e 12 a 22/09/2022 para 28/06 a 23/07/2022 e 16 a 19/12/2022;

JAQUELINE DE FREITAS PERES, RF 2722 - de 12 a 21/07/2022 para 08 a 17/09/2022;

CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK, RF 4182 - de 28/06 a 12/07/2022 para 13 a 27/07/2022 e de 13 a 27/07/2022 para 11 a 25/01/2023;

ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF 5743 - de 15 a 29/07/2022 para 23/09 a 07/10/2022;

JESUINO DOS SANTOS NEVES, RF 5841 - de 15 a 29/07/2022 para 07 a 21/11/2022;

VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI, RF 6342 - de 20/06 a 04/07/2022 para 23/02 a 09/03/2023;

RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO, RF 7518 - de 01 a 30/07/2022 para 20 a 29/07/2022 e 03 a 22/11/2022.

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde de 14/06 a 23/07/2022, o período de férias da servidora **ISABEL REGINA DA SILVA, RF 4936**, de 11 a 22/07/2022 para 24/07 a 04/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/06/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 8863215/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022370-69.2021.4.03.8001

EMPRESA: VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 41/2022 - DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8863139).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega das bandeiras dos Municípios de Mauá e São Paulo, com fundamento no Item 7, subitem 1.1, alínea "a", da Carta Contrato c/c o artigo 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2681, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013157-05.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (doc. 8842899), de 21 de junho de 2022, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8866519);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8866519);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8861997 e 8866285);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOVA RIOS CORDEIRO, RF 3393, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Federal de Araraquara;

II - DISPENSAR o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Araraquara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2683, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011410-20.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 8751613), de 20 de maio de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e do Supervisor, em exercício, da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8765841), de 28 de junho de 2022, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8869037);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1) da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Projetos Especiais, com a execução de suas atividades por meio da modalidade de trabalho não presencial, de forma integral, quando a Subseção Judiciária de lotação for distinta da unidade de origem, e sem limitação de prazo, constando em sistema o registro da lotação funcional no Núcleo de Projetos Especiais, e da lotação física na Subseção Judiciária de Franca, mantendo os demais vínculos decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8863122/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010763-35.2016.4.03.8001

Documento nº 8863122

DECISÃO N° 8862763/2022

INTERESSADA: ELISA THOMIOKA - RF 3840

Ante o exposto, e considerando os termos do documento SEI nº 8859100, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **20/06/2022**, à servidora ELISA THOMIOKA - RF 3840, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **21/06/2022**.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8588622/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora ELENICE POLIZEL BOTELHO, RF 2715, solicitando a averbação do tempo laborado junto a empresas privadas (8865811 e 8865825) e a conversão do tempo de serviço exercido em condições especiais junto à Polícia Civil do Estado de São Paulo, já averbado, em tempo de serviço comum (5428081).

Considerando a Informação SUTM 5433684 e Manifestação SUTM/UGEP 8588617, cujos fundamentos jurídicos adoto como razões de decidir, DEFIRO o pedido de averbação do tempo de contribuição trabalhado em empresa privada e INDEFIRO o requerimento de conversão de tempo especial em comum exercido pela servidora na função de policial civil.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8858956/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009889-50.2016.4.03.8001

Documento nº 8858956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8849873, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA DE ABREU TUCUNDUVA - RF 3157, para o período de 09/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/06/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8863174/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 8863174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845571, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 16/06/2022 a 20/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/06/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8863199/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 8863199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861363, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 24/06/2022 a 01/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/06/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863232/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061604-97.2017.4.03.8001

Documento nº 8863232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846907, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IARA TAMIE CORREGLIANO - RF 5606, para o período de 29/05/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/06/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863312/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069023-71.2017.4.03.8001

Documento nº 8863312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845983, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES - RF 8006, para o período de 14/06/2022 a 20/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/06/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863291/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061438-02.2016.4.03.8001

Documento nº 8863291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845984, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEX BATISTA THEODORO - RF 6912, para o período de 25/05/2022 a 29/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/06/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863285/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058322-85.2016.4.03.8001

Documento nº 8863285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845988, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE RAMOS - RF 3895, para o período de 15/06/2022 a 28/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/06/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863282/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003321-81.2017.4.03.8001

Documento nº 8863282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846684, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL - RF 5741, para o período de 01/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/06/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863267/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020964-18.2018.4.03.8001

Documento nº 8863267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846682, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA INES ALVAREZ GUIMARAES - RF 2901, para o período de 03/06/2022 a 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 28/06/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863354/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001

Documento nº 8863354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845162, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI - RF 3657, para o período de 10/06/2022 a 16/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863361/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005289-49.2017.4.03.8001

Documento nº 8863361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8849867, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCILA TONINATO NASR - RF 5724, para o período de 05/06/2022 a 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863364/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001

Documento nº 8863364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8849872, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER WALTRICK - RF 6134, para o período de 06/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863367/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065087-72.2016.4.03.8001

Documento nº 8863367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846686, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO VALENTIM GOMES CORREA - RF 6721, para o período de 03/06/2022 a 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863371/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010644-74.2016.4.03.8001

Documento nº 8863371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8855179, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO - RF 7845, para o período de 20/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863375/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049345-07.2016.4.03.8001

Documento nº 8863375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8855178, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE SILVA PESSOA - RF 1017, para o período de 21/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863388/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067279-41.2017.4.03.8001

Documento nº 8863388

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8855174, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA FARIA BARBOSA - RF 8373, para o período de 17/06/2022 a 20/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863395/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067279-41.2017.4.03.8001

Documento nº 8863395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8855317, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA FARIA BARBOSA - RF 8373, para o período de 21/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863401/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068374-09.2017.4.03.8001

Documento nº 8863401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8855173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDNEI MARTINEZ - RF 4058, para o período de 20/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863406/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009807-19.2016.4.03.8001

Documento nº 8863406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854894, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE BUENO PONTES - RF 3511, para o período de 06/06/2022 a 14/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863408/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009807-19.2016.4.03.8001

Documento nº 8863408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8855026, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE BUENO PONTES - RF 3511, para o período de 15/06/2022 a 16/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863410/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011744-64.2016.4.03.8001

Documento nº 8863410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854893, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA - RF 1616, para o período de 20/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863417/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013167-59.2016.4.03.8001

Documento nº 8863417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854892, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS - RF 5571, para o período de 20/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 29/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS- JEF-06VG Nº 20, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A DOUTORA GABRIELLA NAVES BARBOSA, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

ALTERAR as férias do servidor ALEXANDRE SANSON, RF 4351, por absoluta necessidade de serviço, com a modificação do período único de férias (exercício 2022) de 09.01.2023 a 07.02.2023 (trinta dias) para: a) 09.08.2022 a 19.08.2022 (onze dias) – 1ª parcela e b) 06.02.2023 a 24.02.2023 (dezenove dias) – 2ª parcela.

DESIGNAR a servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE, RF 6901, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 09.08.2022 a 19.08.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Naves Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 29/06/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

..

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05V Nº 91, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de vacância de cargos e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas, bem como a Solicitação 8855954;

RESOLVE:

RETIFICAR a **PORTARIA SP-CR-05V Nº 89, DE 13 DE JUNHO DE 2022**, da forma a seguir:

a) onde se lê: "I - INDICAR para substituição, em razão da vacância na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5) no período entre **07/03/2022 e 09/06/2022, ...** "

b) leia-se: "I - INDICAR para substituição, em razão da vacância na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5) nos períodos de **07/03/2022 a 22/03/2022 e de 07/04/2022 a 09/06/2022, ...** "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 29/06/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-05VNº 92, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores, bem como a Solicitação 8860065:

RESOLVE:

RETIFICAR a **PORTARIA SP-CR-05VNº 90, DE 15 DE JUNHO DE 2022**, da forma a seguir:

- a) onde se lê: "3º período: de 15/08/2022 a 26/08/2022 para **21/11/2022 a 02/12/2022** (12 dias)"
b) leia-se: "3º período: de 15/08/2022 a 26/08/2022 para **26/09/2022 a 07/10/2022** (12 dias)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 29/06/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 65, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Coordenadora substituta do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA - RF: 1677, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de apoio à microinformática (FC-5), esteve em licença no período de 23 a 30/05/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YUSSIM OKUMA, RF: 3209, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 23/06/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-SUMANº 46, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, **RESOLVE:**

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO DE 2022, como segue:**

JULHO DE 2022

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Emmanuel A. D. S. Autullo
02	Thiago Andrade Barroso	17	Emmanuel A. D. S. Autullo
03	Thiago Andrade Barroso	18	Emmanuel A. D. S. Autullo
04	Emmanuel A. D. S. Autullo	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Emmanuel A. D. S. Autullo	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Emmanuel A. D. S. Autullo	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Emmanuel A. D. S. Autullo	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Thiago Andrade Barroso	23	Emmanuel A. D. S. Autullo

09	Thiago Andrade Barroso	24	Emmanuel A. D. S. Autullo
10	Thiago Andrade Barroso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Thiago Andrade Barroso	26	Thiago Andrade Barroso
12	Thiago Andrade Barroso	27	Thiago Andrade Barroso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Emmanuel A. D. S. Autullo	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

AGOSTO DE 2022

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Emmanuel A. D. S. Autullo	16	Emmanuel A. D. S. Autullo
02	Emmanuel A. D. S. Autullo	17	Emmanuel A. D. S. Autullo
03	Emmanuel A. D. S. Autullo	18	Emmanuel A. D. S. Autullo
04	Emmanuel A. D. S. Autullo	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Emmanuel A. D. S. Autullo	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Emmanuel A. D. S. Autullo	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Emmanuel A. D. S. Autullo	22	Thiago Andrade Barroso
08	Thiago Andrade Barroso	23	Thiago Andrade Barroso
09	Thiago Andrade Barroso	24	Thiago Andrade Barroso
10	Thiago Andrade Barroso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Thiago Andrade Barroso	26	Thiago Andrade Barroso
12	Thiago Andrade Barroso	27	Thiago Andrade Barroso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Emmanuel A. D. S. Autullo	30	Thiago Andrade Barroso
		31	Thiago Andrade Barroso

SETEMBRO DE 2022

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Thiago Andrade Barroso	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Thiago Andrade Barroso	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Thiago Andrade Barroso	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Emmanuel A. D. S. Autullo
10	Emmanuel A. D. S. Autullo	25	Emmanuel A. D. S. Autullo
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Thiago Andrade Barroso
12	Thiago Andrade Barroso	27	Thiago Andrade Barroso

13	Thiago Andrade Barroso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 29/06/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 154, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DR. LUCIANO SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor Substituto da 7.ª Subseção da Justiça Federal de 1.ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A PORTARIA ARAC-DSUJ n.º 151, de 27 de maio de 2022 (8773651), para ESTABELEECER que no período de 04/07 a 11/07 o magistrado plantonista será o DR. THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, no lugar do magistrado DR. LUCIANO SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 29/06/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 104, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A **DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRUD-05V nº 49, de 12 de agosto de 2021 (doc. 7944110 - processo SEI 0015628-28.2021.4.03.8001), que estabeleceu a escala de férias da servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, enquanto lotada na 05ª Vara Federal da Subseção de Presidente Prudente-SP;

CONSIDERANDO o teor da Portaria UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG nº 2459, de 11 de abril de 2022 (doc. 8622277 - processo SEI 0001194-97.2022.4.03.8001), que alterou a lotação da servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, para o Juizado Especial Federal de Barueri-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, nos termos que seguem:

1ª Parcela - exercício 2022 - alteração de 08/09/2022 a 16/09/2022 (09 dias) para 20/07/2022 a 29/07/2022 (10 dias);

2ª Parcela - exercício 2022 - alteração de 09/12/2022 a 17/12/2022 (09 dias) para 05/12/2022 a 19/12/2022 (15 dias);

3ª Parcela - exercício 2022 - alteração de 23/01/2023 a 03/02/2023 (12 dias) para 13/02/2023 a 17/02/2023 (05 dias);

Art. 2º - DETERMINO que se façam as comunicações e os registros necessários.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 29/06/2022, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 102, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FÁBIO HENRIQUE SOARES, RF 8694, Analista Judiciário, para substituir a servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), no dia 23/06/2022, em virtude de compensação previamente cadastrada no sistema e-GP.

Art. 2º - DETERMINO que se façam as comunicações e os registros necessários.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 29/06/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 103, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, a Portaria BARU-JEF-SEJF nº 101, de 14 de junho de 2022 (8830884), como segue:

Onde se lê: "... no dia 10/06/2021, ..."

Leia-se: "... no dia 10/06/2022, ..."

Art. 2º - DETERMINO que se façam as comunicações e os registros necessários.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 29/06/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 90, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficial(ais) de Justiça Avaliador(es) Federal(ais) abaixo relacionado(s):

Luis Carlos Martins Botta - RF 4302, no município de Igarapava/SP, no dia 15/06/2022, para cumprimento dos mandados PJe nº 0004673-49.2016.403.6113, 0002356-15.2015.403.6113 e 0002979-79.2015.403.6113, todos da 3ª Vara Federal de Franca/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 29/06/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 63, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, RF 5730, de 01/08/2022 a 30/08/2022 para 15/08/2022 a 25/08/2022, 03/11/2022 a 11/11/2022 e 08/02/2023 a 17/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 29/06/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 64, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora VALERIA MOUTINHO, RF 5163, de 04/07/2022 a 13/07/2022 para 09/12/2022 a 18/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 29/06/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 173, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de JULHO de 2022.

A Doutora GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECER a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JULHO de 2022, como segue:

Dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de julho de 2022 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 12, 14, 27, 29, 30 e 31 de julho de 2022 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 08, 09, 10, 11, 13, 19 e 20 de julho de 2022 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;

Dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2022 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

Dias 07, 15, 16, 17, 18 e 28 de julho de 2022 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes, em 29/06/2022, às 20:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 134403263711560872563456755943206643236

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO N° 8853986/2022

O **EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 - CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de JUNHO/2022, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 02 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 03 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 04 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 05 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 06 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 07 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 08 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 09 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 10 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 11 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 12 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 13 - EVANDRO DE SOUZA - RF 4102
- 14 - EVANDRO DE SOUZA - RF 4102
- 15 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - RF 6362
- 16 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - RF 6362
- 17 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - RF 6362
- 18 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - RF 6362
- 19 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - RF 6362
- 20 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - RF 6362
- 21 - JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790
- 22 - JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790
- 23 - JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790
- 24 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 25 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 26 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 27 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 28 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 29 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 30 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 24/06/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VN° 47, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO motivos de imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, de 4 a 14/7/2022 para 16 a 26/9/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins**, Juiz Federal, em 29/06/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 110, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Técnico Judiciário Álvaro Braga da Silva (RF 2410), anteriormente marcadas para os períodos de 12/07/2022 a 22/07/2022 (11 dias) e de 05/12/2022 a 15/12/2022 (11 dias), para que passe a constar os períodos de 05/07/2022 a 21/07/2022 (17 dias) e de 05/12/2022 a 09/12/2022 (5 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladenir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 30/06/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-SUMANº 109, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias **6 e 8 de julho**, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

6 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Nilton César da Silva (RF 7046)
8 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladenir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 29/06/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08VNº 59, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL**, Juiz Federal titular da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO, RF 5729**, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários – FC5, no período de 04/07/2022 a 16/07/2022;

CONSIDERANDO as férias da servidora **LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO, RF 882**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC5, no período de 06/07/2022 a 15/07/2022;

CONSIDERANDO as férias da servidora **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos – FC5, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LEILAH STEFANIS FARIAS LINS, RF 8640**, em substituição à servidora **CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO, RF 5729**, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários – FC5, no período de 04/07/2022 a 16/07/2022.

II - DESIGNAR a servidora **ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, RF 4014**, em substituição à servidora **LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO, RF 882**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC5, no período de **06/07/2022 a 15/07/2022**.

III - DESIGNAR a servidora **LEILAH STEFANIS FARIAS LINS, RF 8640**, em substituição à servidora **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos – FC5, no período de **18/07/2022 a 29/07/2022**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Múzel, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-CECON Nº 16, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. Juiz Federal** Coordenador da Central de Conciliação da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de São Carlos (FC-05), no período de **04/07/2022 a 15/07/2022 (12 dias)**;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **ORIVALDO JOSÉ CORRÊA SIMÕES, RF 6074**, em substituição ao servidor Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de São Carlos (FC-05), no período de 04/07/2022 a 15/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 29/06/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 99, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
07/07/2022	14/07/2022	Dra. ANITA VILLANI	1ª Vara - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal** Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 15/06/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-NUAR Nº 123, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera férias de Servidor.

A Doutora **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juíza Federal** Diretora da Subseção de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período das férias do servidor **LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI, RF 3973**, de 20/06/2022 a 27/06/2022, concomitante com as licenças médicas de 23/06/2022 a 24/06/2022 e de 25/06/2022 a 30/06/2022;

RESOLVE:

I) SUSPENDER as referidas férias a partir de 23/06/2022 e remarcar os dias remanescentes para o período de 01/07/2022 a 05/07/2022.

II) ALTERAR por necessidade de serviço o saldo de suspensão de férias de 01/07/2022 a 05/07/2022 para o período de 04/07/2022 a 08/07/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 29/06/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 67, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ANA PAULA CASSIMIRO – 3227, nos seguintes termos:

- o período de 20/06/2022 a 14/07/2022 (25 dias), exercício de 2022, para:

21/11/2022 a 02/12/2022 (12 dias)

27/02/2023 a 11/03/2023 (13 dias)

- o dia 15/07/2022 (01 dia), exercício de 2023, para:

13/03/2023 (01 dia)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Federal Substituto, em 29/06/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1304391338936273565

Santos, 29 de junho de 2022.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR Nº 74, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01/2020 e da Resolução CNJ n.º 71/2009,

CONSIDERANDO o pleito formulado por magistrado escalado originariamente para o plantão judiciário de 01 a 03 de julho de 2022.

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 70, de 04 de maio de 2022, fazendo constar o que segue:

II - ESTABELECEER, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022, a escala de **Juízes e Varas de Plantão, em finais de semana e feriados (com início após as 19h nas sextas-feiras e vésperas de feriados e término às 11h do primeiro dia útil subsequente)**, para o **Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto/SP, Catanduva/SP e de Jales/SP**, nos seguintes termos:

Período	Vara	Juiz	Telefone
01/07/2022 a 03/07/2022	JEF	Dr. Thiago da Silva Motta	(17) 3216.8800
26/08/2022 a 28/08/2022	JEF	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	(17) 3216.8800

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini**, Juiz Federal, em 30/06/2022, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 89, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A **DOU**TORA **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

e,
Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne a servidora abaixo:

- **JOSILEIDESILVA GIRON GOUVEA** – RF4003

DE 18 a 29/07/2022

PARA: 11 a 22/07/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 29/06/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 760, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Substituição de função comissionada

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos da mensagem eletrônica (8612019),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCYYUMI FUJITA**, R.F. 5913, para substituir o servidor **FABIO FRANCO DE CASTRO**, R.F. 5377, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 24/04/2022, em função do servidor **FABIO FRANCO DE CASTRO**, R.F. 5377 exercer em substituição as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor das Turmas Recursais a partir de 25/03/2022 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/06/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 768, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Alteração de férias a pedido do servidor

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES DA COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0016157-81.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as 2ª e 3ª etapas das férias do exercício de 2021/2022, da servidora **KARINA VIDALI BALIEIRO**, R.F. 4448, agendadas de 18/07/2022 a 29/07/2022 e de 29/09/2022 a 11/10/2022 para:

04/07/2022 a 15/07/2022;

01/12/2022 a 13/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 28/06/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 765, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Alteração de férias de servidor

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0020396-31.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª e a 3ª etapas das férias do exercício de 2021/2022, da servidora **ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE**, R.F. 6944, anteriormente agendadas de 27/06/2022 a 01/07/2022 e de 09/11/2022 a 02/12/2022 para:

i) 04/07/2022 a 08/07/2022;

ii) 14/11/2022 a 07/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 20/06/2022, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 766, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Alteração de férias de servidor por necessidade de serviço

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 021822-78.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª etapas das férias do exercício de 2021/2022, da servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM, R.F. 7289, anteriormente agendadas de 25/07/2022 a 02/08/2022 e de 13/10/2022 a 28/10/2022 para:

i) 18/07/2022 a 02/08/2022;

ii) 03/10/2022 a 11/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 20/06/2022, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-NUAR Nº 27, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NELSON PEREIRA DA CUNHA, RF 2227**, Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Mandados (FC-05), no período de 20 a 24/06/2022 (5 dias).

RESOLVE:

INDICAR a servidora **CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 29/06/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-01VNº 48, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BARUERI, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor **DANIEL DI BERNARDI LOYOLA, RF 8042**, Oficial de Gabinete (FC-05) esteve em gozo de férias no período de 01/06/2022 a 15/06/2022 e **compensou** horas de plantão no dia 10/03/2022;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIOLA DE ALMEIDA BATISTADIAS, RF 8195**, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) esteve em licença em virtude de Casamento no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, bem como em gozo de férias no período de 20/06/2022 a 01/07/2022 e **compensou** horas de plantão nos dias 10/05/2022, 06/06/2022, 09/06/2022 e 10/06/2022;

CONSIDERANDO que a servidora **LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288**, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Ações Diversas (FC-05) está em gozo férias no período de 20/06/2022 a 30/06/2022 ;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL, RF 3460**, Diretor de Secretaria estará em gozo de férias no período de 06/07/2022 a 15/07/2022 e **compensará** horas de plantão nos dias 04/07/2022, 05/07/2022, 18/07/2022, 19/07/2022 e 20/07/2022.

RESOLVE:

1. **ALTERAR** as férias do servidor **LUIS HENRIQUE BRUNHARA - rf 7442**, por absoluta necessidade do serviço, como segue:

De: 29/08/2022 a 06/09/2022 e

Para: 22/08/2022 a 30/08/2022.

2. **DESIGNAR** o servidor **LUIS HENRIQUE BRUNHARA - rf 7442** para substituir o servidor **DANIEL DI BERNARDI LOYOLA - RF8042** em seu período de afastamento.

3. **DESIGNAR** a servidora **LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA - rf 8279** para substituir a servidora **FABIOLA DE ALMEIDA BATISTADIAS , RF8195** em seu período de afastamento.

4. **DESIGNAR** a servidora **ANDREIA CRISTIAN BALAN - rf 8533** para substituir a servidora **LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288** em seu período de afastamento.

3. **DESIGNAR** a servidora **LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA - rf 8279** para substituir o servidor **JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL, RF 3460** em seu período de afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 29/06/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 72, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar o servidor Irineu Woloche, RF 2468, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF 1711, Diretor de Secretaria, no período de suas férias, qual seja, de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-06VNº 73, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora Amanda Bueno da Silva, RF 8073, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Beatrice de Tella Marchi, RF 6972, Oficial de Gabinete, no período de **04/07/2022 a 21/07/2022**, em razão de suas férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-05VNº 62, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

ADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99;

RESOLVE:

1 - ALTERAR as férias da servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, anteriormente marcadas de 04/07/22 a 20/07/22, **para o período de 13/07/2022 a 29/07/2022.**

1 - ALTERAR as férias do servidor CARLOS MAURÍCIO CABRAL, RF 7536, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 01/08/22 a 10/08/22, **para o período de 16/11/2022 a 25/11/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 29/06/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-10VNº 55, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A DOUTORA **JULIANA MONTENEGRO CALADO** JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, período de 01 de julho a 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Tércio Gomes de Oliveira Júnior – RF:6465, para realiza o plantão judiciário semanal no período de 05.08.2022 a 12.08.2022.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Administrativo de São Paulo.

JULIANA MONTENEGRO CALADO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 29/06/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02VNº 53, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor(es) para o exercício, em substituição, de função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **DÉBORA CRISTINA THUM**, MMa. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 34 (doc. SEI n. 7946418), de 12/08/2021, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2022, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JOSÉLIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 7982**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, de função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **20/06/2022 a 30/06/2022 (11 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista o gozo de férias pela servidora **TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109**, titular da referida função;

II - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri**, em 27/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8866491/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001566-43.2022.4.03.8002

Documento nº 8866491

À vista do requerimento de nº 8859673, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8862385, concedo ao(à) servidor(a) FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, RF 7534, licença para tratamento de saúde nos dias 22/06/2022 e 23/06/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/06/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866053/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003114-11.2019.4.03.8002

Documento nº 8866053

À vista do requerimento de nº 8859359, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8862363, concedo ao(à) servidor(a) EDSON GUERRA DE CARVALHO, RF 7450, licença para tratamento de saúde no dia 06/06/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/06/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866887/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003166-75.2017.4.03.8002

Documento nº 8866887

À vista do requerimento de nº 8837140, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8857859, concedo ao(à) servidor(a) ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA, RF 4897, licença para tratamento de saúde no período de 17/06/2022 a 23/06/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/06/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866597/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000527-55.2015.4.03.8002

Documento nº 8866597

À vista do requerimento de nº 8860127, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8862445, concedo ao(à) servidor(a) EDSON ISSAMU TAKEUTI, RF 1062, licença para tratamento de saúde no período de 26/06/2022 a 30/06/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/06/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866839/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002273-89.2014.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 8857764, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8857876, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOÃO DE MORAES, RF 5355, licença para tratamento de saúde no dia 23/06/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/06/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866719/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 8866719

À vista do requerimento de nº 8859191, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8862407, concedo ao(à) servidor(a) SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 21/06/2022, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/06/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866622/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001798-36.2014.4.03.8002

Documento nº 8866622

À vista do requerimento de nº 8860567, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8862542, concedo ao(à) servidor(a) TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, RF 4928, licença para tratamento de saúde no período de 25/06/2022 a 01/07/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/06/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SADM-MS Nº 94, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Constituição da equipe de planejamento para contratação de empresa para aquisição de alimentação para os participantes da sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 350/2020 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 8869112:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa para aquisição de alimentação para os participantes da sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Jaqueline de Oliveira Calixto;

II – Integrante Requisitante: Edson Guerra de Carvalho;

II - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/06/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8872149/2022

PROCESSO Nº 0001144-68.2022.4.03.8002. OBJETO: Aquisição de Munição CBC, calibre 9 mm, LGR TREINA EEOG 124 GR NTAA. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 89.948,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro, e RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

